

Ofício nº93/2019/SMG.

Ituiutaba - MG, 17 de junho de 2019

Exmo. Sr.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG


Assunto: Resposta ao Requerimento CM/40/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Requerimento (CM/40/2019) de autoria do ilustre Vereador José Divino de Melo, solicitando desta Administração "... para que procedam à apresentação de demonstrativos do desempenho e resultados do Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana.", nesse sentido, foi acionado o Ilmo. Secretário Municipal de Planejamento o Engenheiro Dr. Vicente de Paula Fontoura Filho e o servidor público municipal o Agente Administrativo Juliano de Andrade B. Vieira para responderem sobre o presente Requerimento, os quais informaram, conforme cópia do Parecer (anexo), para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dib Neto
Secretário de Governo



PRA SABER MAIS, ACESSE:
ITUIUTABA.MG.GOV.BR/MINHACASALEGAL

AGENDE SEU HORÁRIO
34-99961-9341 **3271-8278**

f /PREFEITURAMUNICIPALDEITUIUTABA



Prefeitura Ituiutaba

REGULARIZE SEU IMÓVEL

SEJA DONO DO QUE É SEU

SEJA DONO DO QUE É SEU
SEJA DONO DO QUE É SEU
SEJA DONO DO QUE É SEU

SEJA DONO DO QUE É SEU
SEJA DONO DO QUE É SEU
SEJA DONO DO QUE É SEU

VALORIZE ONDE VOCÊ MORA.

GARANTA SEU DIREITO DE VIVER COM TRANQUILIDADE.

A PREFEITURA DE ITUIUTABA FACILITOU TUDO PRA VOCÊ COLOCAR A SUA CASA NO SEU NOME. COM A CASA NO SEU NOME VOCÊ PODE VENDER, DEIXAR COMO HERANÇA, ALUGAR SEM PROBLEMAS. E AINDA CONSEGUIR FINANCIAMENTO PARA REFORMAR, AMPLIAR, CONSERVAR SEU PATRIMÔNIO PARA SEMPRE.

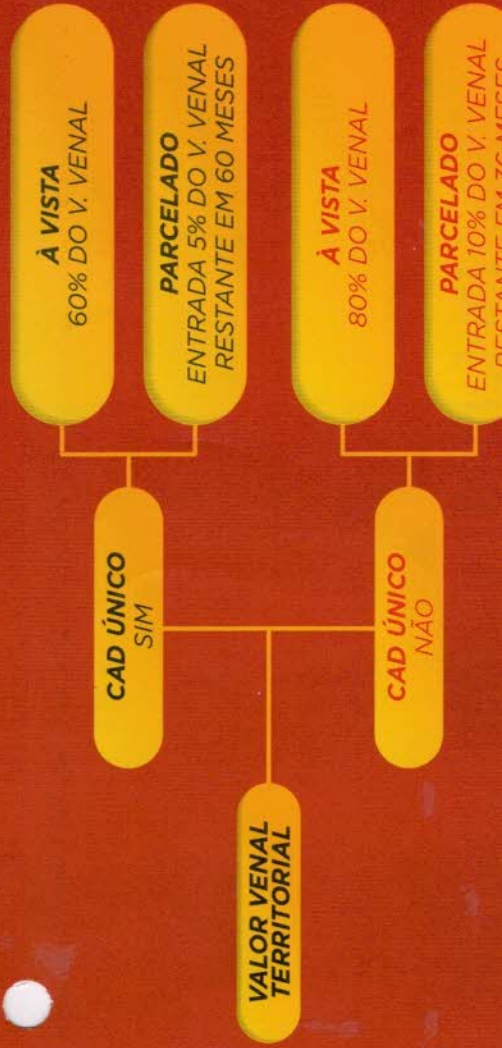
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- REQUERIMENTO DA PREFEITURA PREENCHIDO
- RG E CPF DO REQUERENTE
- RG E CPF DO CÔNJUGE QUANDO HOUVER
- TAXAS DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS

REQUISITOS NECESSÁRIOS

- COMPROVANTE DE OCUPAÇÃO (DETENÇÃO DO IMÓVEL) DE NO MÍNIMO 5 ANOS, IPTU, TAXA DE ÁGUA E ESGOTO, CONTAS DE ENERGIA E TELEFONE, CONTRATOS DE COMPRA E VENDA, TERMOS DE DOAÇÃO.
- CERTIDÃO DE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS QUE CONSTE QUE O REQUERENTE NÃO POSSUI QUALQUER OUTRO IMÓVEL URBANO OU RURAL.

- COMPROVANTE DE QUE O REQUERENTE NÃO TENHA SIDO BENEFICIADO POR PROGRAMA HABITACIONAL ANTERIOR





Prefeitura Ituiutaba
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Secretaria Municipal de Planejamento

RELATÓRIO

Sr. Secretário, conforme solicitado através do Processo Administrativo 7346/2019, venho apresentar informações quanto aos resultados parciais do Programa Minha Casa Legal, programa este para a regularização fundiária de imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ituiutaba, instituído pela Lei Municipal 4.545/2017.

O efetivo início de propagação do programa se deu em 01 de junho de 2018, onde foram feitas propagandas em rádio e televisão, envio de panfletos aos imóveis passíveis de regularização, além da realização de atendimentos no até então saguão da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Conego Ângelo, com distribuição de panfletos, cópia da lei, perguntas e respostas e informações.


Durante o primeiro mês, quando o trabalho foi desempenhado no saguão da prefeitura foram realizados em torno de 40 atendimentos/dia, onde os contribuintes tiraram suas dúvidas e pegaram a relação de documentos necessários para que fosse protocolado o processo para regularização.

Após esse período os atendimentos passaram a ser realizados na Secretaria Municipal de Planejamento, foi possível observar que vários contribuintes procuram informações, contudo efetivamente foram protocolados em torno de 200 processos até o dia 31 de dezembro de 2018, data do término da vigência da Lei 4.545/2018.

Da quantidade total de processos protocolados, até a presente data foram concluídos 17,4% dentre estes alguns pagos e outros aguardando pagamento; 32,98% estão em andamento para conclusão; 28,86% são áreas irregulares como área verde, praça pública, dentre outras, 7,21% estão pendentes devido a documentação incompleta por parte do requerente, 11,85% desistiram no decorrer do processo e 2,06% foram indeferidos.

Portanto quanto a eficácia do programa, observamos no trabalho junto à população, que grande maioria dos moradores que ocupam lotes de propriedade da Prefeitura Municipal, são famílias de baixa renda, assalariados, que teriam a intenção de regularizar os imóveis, porém devido ao valor dos lotes e o prazo de pagamento, no momento não teriam condições financeiras para a arrematação.

Ituiutaba, 03 de junho de 2019


Juliano de Andrade B. Vieira
Auxiliar Administrativo
Mat 4820


Vicente de Paula Fontoura Filho
Secretário Municipal de Planejamento